



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

133

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA TIPIFICADO COMO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: DEZEMBRO/2020

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME:** Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA
- 1.3 CNPJ:** 51.924.611/0001-67
- 1.4 ENDEREÇO SEDE:** Rua João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês – São João da Boa Vista - SP
- 1.5 PRESIDENTE OSC:** Luciana Dias Castilho Mandato: de 28/08/2020 a 27/08/2023

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA:** Termo de Colaboração 008/2020
- 2.3 OBJETO:** Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA:** 18/12/2020 a 17/06/2022
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO:** Rua João Garcia Ramos, 55 – Jardim dos Ipês
- 2.6 PÚBLICO ALVO:** Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias
- 2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO:** 04 (quatro)
- 2.6.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO:** 25 (vinte e cinco)
- 2.6.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO:** 100 (cem)
- 2.6.4 TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA:** Município de São João da Boa Vista – SP
CRAS Nova República - CRASNR-T2 -ERS

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME:** Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO:** Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744

5. INSTRUMENTOS

5.1 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **1º Termo de Apostilamento** foi assinado em 18 de dezembro de 2020 e tem por objeto alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação ao período de vigência da parceria, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

- *Fica alterado o item 6.3. "Quadro de Periodicidade" do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.*
- *Fica alterado o item 9.2. "Período de vigência da parceria" do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.*
- *Fica alterado o item 12. "Período de vigência do plano de Trabalho" do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.*
- *Fica alterado o "Cronograma de Desembolso" do Anexo I do Plano de Trabalho, com a finalidade de ajustar ao período de vigência da parceria, conforme documento anexo.*

(Vide 1º Termo de Apostilamento no processo 13433/2020-T8)

5. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 18/01/2021.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 01)

6.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Acolhida	Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades.	<ul style="list-style-type: none">-Recepcionar individualmente o responsável familiar, orientando sobre o SCFV.-Realizaremos ficha de matricula da criança/adolescente contendo informações essenciais tais como Nome completo, Data de Nascimento, se faz uso de alguma medicação, frequenta algum outro serviço da rede socioassistencial.-Apresentação do espaço físico.-Orientação quanto à grade de atividades e regras da OSC.-Realizaremos posteriormente entrevista social, com informações de todos os membros da família.-Recepcionar a criança/adolescente apresentando aos educadores e amigos de sala.-Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos).	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos).	<ul style="list-style-type: none">-Roda de conversa onde serão construídas junto com as crianças/adolescentes regras a serem seguidas.-Realização de cartazes com o combinado da turma.-Pesquisa sobre valores que influenciam na convivência.-Dinâmicas que abordem regras de convivência.-Jogos lúdicos que abordam regras para melhor compreensão e levarem interesse, desenvolvendo a autonomia.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades	<ul style="list-style-type: none">-Iremos realizar eventos onde ocorrerá a apresentação de atividades tais como: dança, exposição de trabalhos manuais e outros para as famílias, demonstrando assim o que estão aprendendo dentro do SCFV, fortalecendo os relacionamentos familiares.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	

134



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
	intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar.			
	Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas.	-Grupo de pais com alguns encontros intergeracionais com o objetivo de criar espaço onde crianças/adolescentes podem compartilhar seus sentimentos e emoções. Momentos que serão orientados e acolhidos.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.	-Durante as atividades em grupos serão trabalhados de forma lúdica valores que irão auxiliar no fortalecimento dos laços sociais. -Através de histórias, filmes, jogos, dinâmicas, rodas de conversa. -Atividades que envolvam soluções de conflitos. -Conversas individuais com os envolvidos em conflitos. -Jogos e atividades envolvendo conceitos de empatia. -Proporcionar momentos de brincadeiras em que as crianças/adolescentes possam conviver criando laços sociais e auxiliando na resolução de conflitos quando surgirem.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social	Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso).	<ul style="list-style-type: none">-Durante os grupos serão trabalhadas atividades que envolvam direitos e deveres tal como Estatuto da Criança e do Adolescente.-Roda de conversa e debates.-Filmes, músicas, jogos, brincadeiras, dinâmicas.-Trabalhos artísticos relacionado com direitos e deveres.-Temas específicos respeitando cada faixa etária.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos.	<ul style="list-style-type: none">-Orientação sobre equipamentos da rede de apoio, tais como informações sobre telefone, endereço e funcionalidade de cada serviço.-Potencializar a autonomia das famílias através de grupos de pais atendimentos individuais e em grupo com as crianças e adolescentes.-Dinâmicas com os pais que desenvolvam seus direitos políticos.-Atividade em grupo com crianças e adolescentes onde serão acolhidos e orientados sobre como buscar ajuda em caso de violação de direitos e/ou como exercer seus direitos de forma adequada.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade.	<ul style="list-style-type: none">-Cartazes e dinâmicas onde crianças e adolescentes irão discutir e reconhecer as potencialidades e riscos da comunidade em que vivem.-Visita pelo bairro para conhecimento dos locais públicos.-Roda de conversa.-Atividades lúdicas em que as crianças e adolescentes levantam propostas para melhoria do território.-Discussões durante grupo de pais sobre melhorias que poderiam ocorrer na comunidade e como podem buscar esses recursos.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
	Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais.	<ul style="list-style-type: none">-Acolher de forma que a criança e o adolescente possam se expressar, sem medo de represálias.-Construção de relação segura e estável entre as crianças/adolescentes e a equipe AEHA (Coordenação, Assistente Social, Psicóloga e educadores sociais).-Garantir a escuta nas diversas decisões que possam repercutir sobre o desenvolvimento e a trajetória de vida da criança e do adolescente, envolvendo desde a identificação de seu interesse pela participação em atividades na comunidade, até mudanças relativas à sua situação familiar.-Construção coletiva de estratégias para fortalecer os diferentes atores e dar respostas às lacunas identificadas.-Participação em eventos dos conselhos especialmente CMDCA, contribuindo com seus direitos, principalmente nas conferências.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade.	<ul style="list-style-type: none">-Rodas de conversas onde todos possam colocar suas opiniões, desejos e anseios, nos grupos com as crianças e adolescentes e nos grupos de pais.-Consideraremos os termos intrínsecos em que um conceito remete ao outro.-Orientar sobre os serviços ofertados e como os sujeitos podem atuar e serem ouvidos, inclusive participação nos conselhos.-Promover um ambiente democrático, entre os pais, crianças/adolescentes, educadores e equipe técnica.-Campanhas que desenvolvam atuação em benefícios para a comunidade.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica	<ul style="list-style-type: none">-Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo investigação a reflexão, a análise crítica.-Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, cultural, social e digital para entender e explicar a realidade continua aprendendo a colaborar para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
	da realidade social e do mundo contemporâneo.	<ul style="list-style-type: none">-Trabalhar de forma lúdica o agir pessoal e coletivo, a autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.-Exercitar a argumentação com base em fatos, dados e informações confiáveis para formular, negociar e defender ideias, pontos de vistas e decisões comuns que respeitam e promovem os direitos humanos.		
Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes	Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar.	<ul style="list-style-type: none">-Acolhimento com escuta qualificada.-Estimular à adesão das famílias e indivíduos na construção e execução de propostas de superação de modo não prescritivo.-Trabalhar responsabilidade, respeito e autonomia.-Orientações e encaminhamentos para locais onde podem desenvolver outras habilidades e potencialidades que não são ofertadas pelo SCFV.-Durante os grupos diários propor diferentes estratégias para a construção das atividades auxiliando no desenvolvimento de habilidades e capacidades.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Realizar atividades que estimulem a criatividade, propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos.	<ul style="list-style-type: none">-Assistir apresentações de teatro, dança e outras expressões artísticas do município.-Pesquisas de diferentes apresentações artísticas e culturais inclusive de outras regiões.-Apresentação de dança no teatro municipal e quando convidados em eventos.-Durante os grupos serão estimulados a desenvolverem a criatividade específicas, como: dança, criação de brinquedos recicláveis, concurso de desenho, show de talentos, entre outros.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Estimular o desenvolvimento de potencialidades,	<ul style="list-style-type: none">-Projeto de vida onde são levados a conhecerem seu potencial.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas	Etapas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
	habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	-Durante os grupos criação de debates com foco nos direitos e deveres dos cidadãos. -Atividades em que o respeito e o reconhecimento dos sujeitos de direito sejam trabalhados. -Propiciar autonomia na formação dos cidadãos.	durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	-Trabalho em rede com as escolas. -Atividades sobre a importância e necessidade da educação. -Trabalhar a escola e educação como um valor -Incentivar de forma lúdica. -Durante grupo de pais trabalhar a educação como forma fundamental e essencial, até mesmo para permanência no SCFV.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	-Atividade artística e esportiva durante a aula de dança. -Brincadeiras externas. -Semana temática com atividades de lazer como exemplo semana das crianças. -Parceria Senar com gincanas. -Passeios como exemplo: teatro, visitas a universidades entre outros convites. -Propiciar novas formas de socialização.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família	Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família.	-Reunião com Cras. -Reunião Caps 1. -Visitas em conjunto com Creas/Cras. -Contato telefônico e por e-mail com Cras, Creas, -Caps I e Escolas. -Reunião com Escolas.	Houve contatos com o CRAS referência para discussão de encaminhamentos de crianças para o ano de 2021, a fim de auxiliar no planejamento das atividades a serem	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<i>Metas</i>	<i>Etapas</i>	<i>Ações/Atividades Previstas</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
		-Reunião em rede com diversos equipamentos.	desenvolvidas e na organização do espaço.	
	Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais.	-Via e-mail. -Via ofícios. -Contato telefônico entre a rede com os técnicos de referência de cada sujeito de direitos. -Acompanhamentos realizados em reuniões com a rede para estudos de casos.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	
	Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	-Durante grupo de pais, orientações sobre como entrar em contato com os demais equipamentos do município. -Palestras, roda de conversa com colaboradores do serviço Socioassistencial para com os sujeitos de direito. -Orientação sobre a existência dos conselhos e demais serviços. -Compartilhamento em redes sociais sobre informações de eventos para os usuários.	Não houve atividades no período sob análise, pois a parceria iniciou-se durante o período de férias das crianças do serviço.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

6.3. ANÁLISE TÉCNICA

6.3.1. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

No período sob análise não houve visita da técnica fiscal, pois a parceria foi assinada em 18 de dezembro de 2020, período em que as crianças do serviço estavam de férias do serviço.

6.3.2. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

No período sob análise não houve visita da técnica fiscal, pois a parceria foi assinada em 18 de dezembro de 2020, período em que as crianças/adolescentes do serviço estavam de férias do serviço.

6.3.3. META DE ATENDIMENTO

Referente à meta de atendimento:

Considerando que o termo de colaboração, foi firmado com o atendimento de 4 grupos com 25 vagas, totalizando 100 vagas.

No mês de dezembro de 2020 foram atendidas 91 crianças/adolescentes, conforme relação de usuários apresentada pela OSC.

O índice da meta de atendimento é de 91% = Satisfatório

(Considera-se como índice de satisfação: insatisfatório < 80% < satisfatório)

(Vide relação nominal de atendidos da OSC no processo nº 13715/2020-T10 – Volume 01)

6.3.4. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigentes de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: www.aeha.org.br

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

138

objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

No período sob análise não houve realização de pesquisas de satisfação com as crianças/adolescentes e seus familiares devido ao fato da parceria iniciar-se em 18 de dezembro de 2020, período de férias dos atendidos pelo serviço e período em que os funcionários da OSC realizam planejamentos e reuniões para as atividades do ano seguinte.

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A Meta de Atendimento apresentada neste período foi de 91% (índice satisfatório).
- ✓ A OSC não apresentou as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho, devido à parceria ter se iniciado no período de férias das crianças/adolescentes do serviço.
- ✓ As Metas do Serviço não foram possíveis de serem auferidas devido à parceria ter se iniciado no período de férias das crianças/adolescentes do serviço. Contudo, nota-se que, mesmo com o período de férias dos atendidos do serviço, a equipe da OSC manteve contato com o CRAS referência para discussão de encaminhamentos e realizou o planejamento das atividades e do espaço físico para o ano seguinte.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes não foram possíveis de serem auferidos devido à parceria ter se iniciado no período de férias das crianças/adolescentes do serviço.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, suficientes para a auto sustentação do Serviço.

8. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houve eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste período.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o Termo de Colaboração Nº. 008/2020 assinado em 18 de dezembro de 2020 e com vigência de 18/12/2020 a 17/06/2022, o valor de contrato é de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) distribuídos em 18 parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) pelo período de 18 meses. Seguem as descrições de valores do contrato:

9.1. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 261.206,74

Totalizando: R\$ 261.206,74 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e seis reais e setenta e quatro centavos)

9.2. RECURSO FINANCEIRO: Recurso Estadual do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 134.793,26

Totalizando: R\$ 134.793,26 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos)

9.3. VALOR TOTAL DA PARCERIA

Valor total do recurso público da 1ª vigência: R\$ 396.000,00

Valor total da parceria: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

9.4. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

No período sob análise não houve repasses de recursos públicos para a demonstração dos valores utilizados.

❖ Análise Financeira do Gestor:

No período sob análise não houve repasses de recursos públicos para a demonstração dos valores utilizados.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 13714/2020-T10-Volume 02)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 13714/2020-T10 – Volume 01.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho e Termos de Apostilamento.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

139

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14, o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 26 de julho de 2021

Gestora da Parceria
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio
Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo

São João da Boa Vista, 26 de julho de 2021

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 05 / 08 / 20

Assinatura/Carimbo: _____

Maria Natália de Paula Corneio
Assistente Social
CRESS 41.991 / 9ª Região

Homologação/ Plano de Providências

Comissão de
Monitoramento

3º Quadrimestre
2020



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Educação do Homem de Amanhã - AEHA

CNPJ: 51.924.611/0001-67

ENDEREÇO: Rua João Garcia Ramos nº.55 – Jd, dos Ipês , São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de Colaboração 008/2020

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 15 anos e suas famílias

PERÍODO DA PARCERIA: 18/12/2020 à 17/06/2022

PÚBLICO ALVO: Crianças/ adolescentes de 6 à 15 anos e suas famílias

GESTOR DA PARCERIA:

NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

Cargo: Chefe do Setor de Repasses do Terceiro Setor

Período de monitoramento e avaliação: Dezembro de 2020

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.

Nome: Maristela Guimaraes Almeida

Assinatura: Magnuda

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de O. Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757